

**PORTARIA Nº 882/2021.**  
**DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

*Concede licença para tratamento de saúde.*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) J. Osvaldo P. Butron, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 31 de julho à 06 de agosto de 2021, à servidora pública **Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.546.290/SC, ocupante do cargo público de **Professor**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de agosto de 2021.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças